



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 073/2019	
Referência	: Processo SF n. 2017001191	
Autuado	: JURACY PORTELA DA SILVA	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifesto-me pela improcedência do auto de infração nº 2017001191, bem como pelo cancelamento da multa prevista na alínea 'a' do art. 73 da Lei nº 5.194/66." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 074/2019	
Referência	: Processo SF n. 2016002889	
Autuado	: AGROTESTON LTDA - EPP	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou pelo cancelamento e arquivamento do AI 2016002889." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 075/2019	
Referência	: Processo SF n. 2017000954	
Autuado	: TIAGO TOSHIO TOHIBASHI	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou pelo cancelamento e arquivamento do AI 2017000954." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 076/2019	
Referência	: Processo SF n. 2016000836	
Autuado	: JOSE ROCHA DE ARAUJO - ME	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **JANIO FAGUNDES BORGES**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pela improcedencia e o conseqüente arquivamento da NAI nº 2016000836." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 077/2019	
Referência	: Processo SF n. 2017000561	
Autuado	: LUCIANO ALEGRE ATAIDE	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **JANIO FAGUNDES BORGES**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo encerramento do processo decorrente da NAI nº 2017000561, face à regularização da penalidade aplicada em conformidade com a alínea 'd' do artigo 73 da Lei 5.194/66." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 078/2019	
Referência	: Processo SF n. 2007325291	
Autuado	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo arquivamento do processo e extinção das multas dele resultantes." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 079/2019	
Referência	: Processo SF n. 2016002512	
Autuado	: AGUIAR SOUZA OLIVEIRA	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifestamo-nos pelo cancelamento da AI n. 2016002512, com base na Resolução 1008/2004 em seu artigo 47." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 080/2019	
Referência	: Processo SF n. 2015000317	
Autuado	: ROSIMEIRE ROBLEZ CALE	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo cancelamento e arquivamento do auto de infração nº 2015000317 (Fl. 02) lavrado em 02/02/2015." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 081/2019	
Referência	: Processo SF n. 2017000003	
Autuado	: HELCIO CARRINHO SLAVES	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo cancelamento e arquivamento do auto de infração n. 2017000003 (Fl. 02), lavrado em 11/01/2017, com data de constatação em 06/07/2016." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 082/2019	
Referência	: Processo SF n. 2016000729	
Autuado	: CLODOALDO BRÁULIO	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo cancelamento e arquivamento do auto de infração nº 2016000729 (Fl. 02) lavrado em 29/03/2016." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



Fls.	
Matricula	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)		
Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 425
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N.:
Decisão Plenária	: PL/MS N. 083/2019	
Referência	: Processo SF n. 2017003276	
Autuado	: WALDEMAR PRACO GAIOTTO	

EMENTA: *Infração ao art. 6º alínea "a" da Lei n. 5.194/66 . Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) **RUBENS DI DIO**; **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifesto-me pela improcedência do auto de infração nº 2017003276 e pelo seu respectivo cancelamento." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JEAN SALIBA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MAURO CONTI PEREIRA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, ELÓI PANACHUKI, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE